



## MOÇÃO DE PESAR N. 024/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

**Moção de Pesar**, de autoria do deputado Neto Loureiro, aos familiares e amigos pelo falecimento da Senhora Marluce de Melo Pontes, ocorrida no dia 23 de junho de 2025.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima